



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

28/11/2022

Projeto de Resolução n° 10/2022

Daniela Moreira Rodrigues

Cor.º o'adora Interna
Câmara Municipal de Caculé

"Concede Título de Honra ao Mérito ao
Irmã Maria Ida Malcon

A Câmara Municipal Caculé, Bahia; Resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a Irmã Maria Ida Malcon.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará em placa a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caculé em época oportuna e entregue em sessão solene nesta casa legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura objetiva prestar uma homenagem a Irmã Maria Ida Malcon, que se destaca pelo empenho e dedicação à esta cidade.

A irmã Ida nasceu no Rio Grande do Sul, distrito de São Marcos no dia 23 de março de 1935, filha de Albino Malcon e Josephina do Lago. Com 15 anos de idade entrou na congregação Serva de Maria Reparadora em Ouro, Santa Catarina, com 17 anos foi para o Rio de Janeiro onde começou sua preparação para o compromisso definitivo para a Congregação.

Em 1954 fez o compromisso perpetuo e já iniciou o trabalho com crianças abandonadas, em 1958 foi trabalhar no Colégio Nossa Senhora do Rosário com jovens internados e abandonados. Irmã Ida estudou psiquiatria, pedagogia e assistência social onde fez um excelente trabalho na favela da baixada Fluminense. Em 1970 foi trabalhar no Acre, onde trabalhou na Pastoral e em um Colégio.

No ano de 1980 veio para Caculé onde trabalhou na Pastoral e na CPT (Centro Paroquial de Terra), formou o sindicato da associação Rural e o Clube de Mäes, onde trabalhou para a formação da auto-estima e com os direitos humanos. Permaneceu em Caculé por 05 anos e foi transferida para Igaporã onde trabalhou em algumas regiões. Em 1992 foi para a Itália onde permaneceu por 01 ano, e retornou a para o Brasil passando por varias cidades. Em janeiro de 2022 retornou a Caculé onde permanece hoje fazendo um excelente trabalho a frente da nossa sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

A agraciada merece o nosso reconhecimento e as nossas mais sinceras homenagens, por ser uma mulher guerreira, compromissada com o seu digno trabalho de ajudar os mais necessitados.

Esta Casa Legislativa não pode deixar de render honras a esta mulher pelos relevantes serviços prestados à sociedade realizando com reconhecida responsabilidade, dedicação e competência.

Caculé, 24 de novembro de 2022

Ailton Lopes Coutinho

Ailton Lopes Coutinho
Vereador